

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 32/2020, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2021.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei nº 32/2020

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei nº 32/2020, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO:	37.01.04.122.0029.2.078	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 50.000,00
-----------------	--------------------------------	--	---------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2.087	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 50.000,00
-----------------	--------------------------------	--	---------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades do Recanto Somasquinho.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2020.

WILLIANS BEZERRA
Vereador

